



MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU

Av Ema S/N Quadra 51 - Centro, Chapadão Do Céu, Goiás

24.859.332/0001-94

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 84210

Data: 09/03/2026 09:19

Data de julgamento:

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, constituída pelo decreto/portaria n.º com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 84210, tipo " – Por Item".

2 - Do Objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DOS BURITIS, LOCALIZADO NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, COM FINALIDADE DE DEMARCAÇÃO DO LAGO, CONFERÊNCIA DE ÁREA, ANÁLISE DE CONFRONTAÇÕES E VERIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS, VISANDO FUTURO DESMEMBRAMENTO DA ÁREA.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(º) PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADÃO DO CEU no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 3.950,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E GEORREFERENCIAMENTO						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	DGEO AGRIMENSURA E MEIO AMBIENTE LTDA	57.778.591/0001-40		R\$ 3.950,00	Classificada	Ganhador
2	MARCELO A. FERNANDES & CIA LTDA	13.715.223/0001-87		R\$ 6.200,00	Classificada	Perdedor
3	GEO-METRIA AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	07.637.530/0001-94		R\$ 8.800,00	Classificada	Perdedor
4	HIT THE GROUND - ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E AMBIENTAL LTDA	41.218.564/0001-82		R\$ 12.000,00	Classificada	Perdedor
5	AVTEC ENGENHARIA LTDA	42.254.577/0001-70		R\$ 24.997,23	Classificada	Perdedor
6	BASE SOLUCOES ENGENHARIA LTDA	50.254.414/0001-15		R\$ 37.500,00	Classificada	Perdedor
7	GVC ENGENHARIA, PROJETO E AVALIACOES LTDA	35.654.766/0001-74		R\$ 39.500,00	Classificada	Perdedor

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA			CNPJ / CPF		
DGEO AGRIMENSURA E MEIO AMBIENTE LTDA			57.778.591/0001-40		
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E GEORREFERENCIAMENTO	UNIDADE	1,0000	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00



MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU

Av Ema S/N Quadra 51 - Centro, Chapadão Do Céu, Goiás

24.859.332/0001-94

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 3.950,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pelo Departamento de Compras e Licitação.

Responsável